



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM 2021/2024

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº 054 de 10/05/2022
 Portaria nº _____ de ____/____/____
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 10/05/2022

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

DECRETO Nº 054/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre o uso de máscara facial no município de Novo Acordo/TO, e adota outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal:

Considerando que estamos há mais de 40 (quarenta) dias sem nenhum caso de infectados;

Considerando que a diminuição do número de casos confirmados, taxa de contágio, ocupação hospitalar e mortalidade pela Covid-19 se deve principalmente ao aumento progressivo da cobertura vacinal contra a doença;

Considerando que até o momento foram aplicadas mais de 6 mil doses de vacina e que o Município apresenta 75,48% da população vacinada;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o uso de máscara de proteção facial em ambientes públicos e privados do Município, exceto em locais de prestação de serviços de saúde, permanece o uso obrigatório.

Art. 2º Recomenda-se o uso de máscara de proteção facial a idosos e a imunossuprimidos em locais públicos e estabelecimentos privados.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Saúde poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de maio 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2022.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO

Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro

Prefeita Municipal
Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo - TO. - CNPJ: 01.067.933/0001-69
Telefone.: (63) 3369 1295 - e-mail.: novoacordoadm.to@gmail.com